



# MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro  
Estado de Minas Gerais

**DECRETO MUNICIPAL Nº: 49**, de 02 de Outubro de 2017.

SANCIONADO EM

02/10/2017

*[Assinatura]*  
Prefeito Municipal

**Abre Crédito Suplementar as  
Dotações Orçamentárias do Poder  
Legislativo Municipal de Galiléia.**

O Prefeito do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município, em conformidade como o disposto no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e art. 4º da Lei Municipal nº. 167 de 07 de dezembro de 2016:

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica suplementado no orçamento da despesa do Legislativo prevista para o exercício de 2017 a importância de **R\$: 15.000,00 (quinze mil reais)**, nas seguintes dotações:

**Ficha** 0000005  
**Órgão** 01001 - CAMARA MUNICIPAL  
**Unidade** 001 - GABINETE DA PRESIDENCIA  
**Função** 01 - Legislativa  
**Subfunção** 031 - Ação Legislativa  
**Programa** 0001 – ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL  
**Projeto** 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL  
**Elemento** 33901400 – Diárias – pessoal Civil  
**Fonte** 100 - Recursos Ordinários.....Valor R\$ 5.000,00

**Ficha** 0000007  
**Órgão** 01001 - CAMARA MUNICIPAL  
**Unidade** 001 - GABINETE DA PRESIDENCIA  
**Função** 01 - Legislativa  
**Subfunção** 031 - Ação Legislativa  
**Programa** 0001 – ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL  
**Projeto** 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL  
**Elemento** 33903500 – Serviço de Consultoria  
**Fonte** 100 - Recursos Ordinários.....Valor R\$ 10.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO.....Valor R\$ 15.000,00**

**Art. 2º.** Para fazer face ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$: 15.000,00** (quinze mil reais), ficam anuladas parcialmente, as dotações orçamentárias seguintes:

Rua Ary Machado nº. 599 - Centro  
www.galileia.mg.gov.br

*Decidi em 04/10/2017*  
*[Assinatura]*



# MUNICÍPIO DE GALILÉIA


Rua Ary Machado, 599 – Centro  
Estado de Minas Gerais

Ficha 0000013  
Órgão 01001 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade 001 - GABINETE DA PRESIDENCIA  
Função 09 - PREVIDENCIA SOCIAL  
Subfunção 272 – PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO  
Programa 0002 – PREVIDENCIA SOCIAL GERAL  
Projeto 2.002 – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA  
Fonte 100 - Recursos Ordinários.....Valor R\$ 15.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES.....Valor R\$ 15.000,00**


**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 02 de outubro de 2017.

  
**JUAREZ DA SILVA LIMA**  
Prefeito

#### Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 02 de outubro de 2017.

  
Paulo Ribeiro de Aquino  
Secretário Municipal de Administração

